



Processo nº: 0000704-07.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Emil Tomás Gonçalves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9530
1.1.1Data em que assumiu: 2011-07-27 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Renato Nogueira Garcia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-05-11 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Kéttlin Caroline de Carvalho Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-11-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50765



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rubia Souza Pimenta de Padua Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52385
Nome do Funcionário/Servidor: Jupira da Conceição Bogado Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2009-01-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14416
Nome do Funcionário/Servidor: Andrêya Garcia da Paixão Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2011-05-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50541
Nome do Funcionário/Servidor: MARIANA GARCIA NICLEVICZ Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2011-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50785

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Pedro Rocha de Almeida Matrícula do Funcionário
/Servidor: 291344
Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Diomario Queiroz Amati Matrícula do Funcionário
/Servidor: 287178
Nome do Funcionário/Servidor: Mariana El Haouli Faria Matrícula do Funcionário/Servidor:
285270
Nome do Funcionário/Servidor: Thales Vinicius Pereira de Quadros Matrícula do Funcionário
/Servidor: 284246
Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Dolce Ferreira Xavier Matrícula do Funcionário
/Servidor: 284371
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Victor Rodrigues de Sousa Matrícula do Funcionário
/Servidor: 284380

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Naiara Brichezi Galafassi Matrícula do Funcionário/Servidor:
18897



Nome do Funcionário/Servidor: ROMÊNIA ALVES LIMA Matrícula do Funcionário/Servidor: 20600
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Victor Rodrigues de Sousa Matrícula do Funcionário/Servidor: 284380
Nome do Funcionário/Servidor: CINTHIA OKAZAKI TERASACA Matrícula do Funcionário/Servidor: 15436
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Caldini Lourencon Matrícula do Funcionário/Servidor: 50799
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2782
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9047
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 44
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 749
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 1273
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse: (a) 238 (duzentos e trinta e oito) processos em carga ao contador, mais antigo enviado em 06/11/2023 (0029096- 02. 2020. 8. 16. 0014); (b) 23 (vinte e três) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 11/04/2023 (0012448- 11. 2001. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00256995720058160014 - 31/10/2023 / 00402987320208160014 - 27/11/2023 /
00442632520218160014 - 27/11/2023 / 00655010820188160014 - 28/11/2023 /
00666512420188160014 - 13/12/2023 / 00290412220188160014 - 15/12/2023 /
00208334020048160014 - 15/12/2023 / 00787603620198160014 - 11/01/2024 /
00754360920178160014 - 11/01/2024 / 00093002620008160014 - 11/01/2024 /
00064283220238160014 - 12/01/2024 / 00250761220138160014 - 12/01/2024 /
00007881420248160014 - 15/01/2024 / 00672031820208160014 - 15/01/2024 /
00426839620178160014 - 15/01/2024 / 00566042020208160014 - 15/01/2024 /
00371228120238160014 - 15/01/2024 / 00670681120178160014 - 15/01/2024 /
00075606620198160014 - 15/01/2024 / 00174667120058160014 - 17/01/2024 /
00808607120138160014 - 17/01/2024 / 00564149620168160014 - 17/01/2024 /
00704651520168160014 - 17/01/2024 / 00337612720218160014 - 17/01/2024 /
00125209420218160014 - 17/01/2024 / 00182530320058160014 - 17/01/2024 /
00205885820068160014 - 19/01/2024 / 00106097620238160014 - 19/01/2024 /
00239145520088160014 - 19/01/2024 / 00228862720238160014 - 19/01/2024 /
00443175420228160014 - 19/01/2024 / 00149863220198160014 - 19/01/2024 /
00319385720178160014 - 22/01/2024 / 00412322620238160014 - 22/01/2024 /
00245563320058160014 - 23/01/2024 / 00233267720108160014 - 23/01/2024 /
00078876920238160014 - 23/01/2024 / 00394767920238160014 - 23/01/2024 /
00040698020218160014 - 23/01/2024 / 00374700220238160014 - 23/01/2024 /
00802262620238160014 - 24/01/2024 / 00137544420038160014 - 24/01/2024 /
00432693120208160014 - 24/01/2024 / 00251326420218160014 - 24/01/2024 /
00843506220178160014 - 24/01/2024 / 00658295920238160014 - 25/01/2024 /
00805086420238160014 - 25/01/2024 / 00235409220158160014 - 25/01/2024 /
00176214420238160014 - 25/01/2024 / 00036413520208160014 - 25/01/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 297 (duzentos e noventa e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/10/2023 (0050166- 17. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 13 (treze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/10/2023 (0073018- 06. 2014. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as ordenações pendentes nos processos 0004101- 17. 2023. 8. 16. 0014, 0003341- 68. 2023. 8. 16. 0014, 0007383- 97. 2022. 8. 16. 0014, 0052904- 41. 2017. 8. 16. 0014, 0067730- 72. 2017. 8. 16. 0014, 0053546- 38. 2022. 8. 16. 0014, 0057412- 25. 2020. 8. 16. 0014, 0010183- 45. 2015. 8. 16. 0014 e 0018749- 85. 2012. 8. 16. 0014.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 1. 066 (mil e sessenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 27/11/2023 (processo 0025699- 57. 2005. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 714 (setecentos e quatorze) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 22/09/2022 (0067077- 07. 2016. 8. 16. 0014). Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

210

6.2CANCELADAS

39

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

38

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

608

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

279

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

26/10/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0047461- 22. 2011. 8. 16. 0014, 0079689- 50. 2011. 8. 16.



0014 e 0023189- 41. 2023. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 90 (noventa) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 08/08/2023 (processo 0057608- 97. 2017. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 78 (setenta e oito) RPV`s ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 11/04/2023 (processo 0004842- 28. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 117 (cento e dezessete) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 22/09/2022 (processo 0067077- 07. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0030298- 19. 2017. 8. 16. 0014, 0021509- 89. 2021. 8. 16. 0014 e 0013925- 05. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0030298- 19. 2017. 8. 16. 0014, 0021509- 89. 2021. 8. 16. 0014 e 0013925- 05. 2020. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0030298- 19. 2017. 8. 16. 0014, 0021509- 89. 2021. 8. 16. 0014 e 0013925- 05. 2020. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0071625- 31. 2023. 8. 16. 0014 e 0060512- 80. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não se verificou limitação, pela análise por amostragem. No entanto, recomenda-se maior celeridade na verificação dos decursos de prazo assinalados pelo sistema, para evitar excesso de prazo na abertura de conclusão (ex. processo 0030298- 19. 2017. 8. 16. 0014 - mov. 70 e 71).

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0022636- 53. 2007. 8. 16. 0014. A Secretaria deve cadastrar todos os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização do termo pelo Juízo.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. A Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina possui, atualmente, quadro funcional composto por 5 (cinco) servidores.
- II. Aferiu-se excelente organização interna de trabalho. Os indicadores do sistema Projudi apontaram celeridade em todos setores da Unidade Judicial.
- III. Da mesma forma, há regularidade no sobrestamento de processos afetados por precedentes qualificados, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ.
- IV. Outrossim, a portaria de atos delegatórios está publicada, em conformidade com a Instrução Normativa 5/2019.
- V. O processo 0000933- 91. 1992. 8. 16. 0014 (nº 66- 67/92) ainda consta com pendência de digitalização. Entretanto, quando os autos físicos foram remetidos ao Tribunal de Justiça, em razão de interposição recursal, o setor responsável no Segundo Grau digitalizou o feito e, equivocadamente, cadastrou nova numeração (0034321- 91. 2006. 8. 16. 0014). Apesar da determinação do Juízo para cancelamento do novo número, o sistema Projudi não permitiu a alteração. A Secretaria providenciou abertura de chamado SIGA, protocolo 255852, no mês de outubro/2023, para resolução da pendência pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Porém, até o momento, não houve finalização do chamado. Dessarte, considerando o prazo transcorrido sem resposta, sugere-se ao Juízo a provocação da Secretaria de Tecnologia da Informação. Se necessário, é possível a abertura de expediente SEI contendo os documentos necessários, com posterior remessa à Corregedoria- Geral da Justiça, para que, em cooperação, sejam solicitadas informações a respeito do saneamento do protocolo.
- VI. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

